



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**PORTARIA Nº 087A
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidora municipal a servidora Vania Mendes de Farias.”

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR, Prefeito Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **06 (seis) meses, referente ao período de 09 de fevereiro de 2026 a 08 de agosto 2026**, a servidora **VANIA MENDES DE FARIAS**, portadora do registro de identidade nº1.XXX.246 emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 591.XXX.XXX-34, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Escola Municipal José Teófilo dos Santos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, Malhador (SE), em 09 de fevereiro de 2026.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito